

Ano XXX | Edição 1781 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

# DECRETO Nº 12.460

de 17 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nº 54.928/2021,

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.117.775,81 (sete milhões, cento e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
509	03	INFRAESTRUTURA	812.473,81
178	01		4.071.000,00
179	01		1.802,00
180	01		1.000,00
181	01	EDUCAÇÃO	624.000,00
713	01		1.000,00
158	01		893.500,00
306	01	SAUDE	162.000,00
306	05		51.000,00
609	01	ENCARGOS GERAIS	500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:
a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$6.305.302,00 (seis milhões, trezentos e cinco mil e trezentos e dois reais) obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
28	01		47.400,00
34	01		4.950,00
35	01		4.750,00
40	01	GABINETE	27.000,00
57	01		2.600,00
66	01		4.000,00
70	01		5.000,00
75	01		5.000,00
78	01		5.000,00
138	01	HABITAÇÃO	5.000,00
170	01	EDUCAÇÃO	390.000,00
177	01		69.950,00
228	01	GOVERNO	90.000,00
246	01		95.000,00
259	01		148.000,00
262	01		13.000,00
275	01		20.000,00
286	01	SAUDE	35.000,00
290	01		457.560,00

Página 1 de 3



Ano XXX | Edição 1781 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

# **DECRETO Nº 12.460**

de 17 de dezembro de 2021.

370	01	SEGURANÇA	110.000,00
372	01		80.000,00
375	01		132.000,00
389	01		33.700,00
390	01		3.700,00
397	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
399	01		10.000,00
406	01		2.650,00
423	01		68.900,00
429	01		5.000,00
433	01		3.000,00
438	01		5.000,00
445	01		5.000,00
448	01	CULTURA	2.000,00
449	01		1.000,00
451	01		1.000,00
452	01		2.000,00
457	01		5.000,00
464	01		6.400,00
479	01		25.000,00
483	01		50.000,00
485	01		175.000,00
487	01		150.000,00
490	01		35.000,00
491	01		33.000,00
493	01	INFRAESTRUTURA	100.000,00
495	01		60.000,00
496	01		10.000,00
497	01		150.000,00
499	01		25.000,00
500	01		150.000,00
502	01		10.000,00
511	01		100.000,00
513	01		10.000,00
514	01		95.000,00
515	01		100.000,00
516	01		5.000,00
517	01		100.000,00
522	01		5.000,00
523	01		25.000,00
529	01		8.000,00
530	01		8.000,00
536	01	ENGLINGS SERVICE	1.700,00
614	01	ENCARGOS GERAIS	1.132.313,00
617	01	JURIDICO	1.000,00
618	01	JURIDICO	6.300,00
620	01	JURIDICO	82.000,00
621	01		5.000,00
622	01		673.000,00

Página 2 de 3



Ano XXX | Edição 1781 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

# **DECRETO Nº 12.460**

de 17 de dezembro de 2021.

<b>60.5</b>	0.4	an manara a a a	100 000 00
625	01	COMUNICAÇÃO	100.000,00
632	01		3.700,00
645	01	DESENVOLVIMENTO	5.000,00
646	01		1.000,00
651	01		5.000,00
660	01		1.000,00
663	01		7.000,00
664	01		37.000,00
670	01		1.000,00
674	01		50.000,00
676	01		40.000,00
677	01		25.000,00
678	01		140.000,00
680	01		7.000,00
684	01		20.000,00
375	01	SEGURANÇA	100.000,00
346	01	ESPORTE	28.000,00
259	01	GOVERNO	37.552,00
467	01	CULTURA	19.760,00
211	05	EDUCAÇÃO	51.000,00
575	03		312.000,00
574	03	VERDE	30.000,00
576	03		30.000,00
114	03	GABINETE	15.417,00

b) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$812.473,81 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de dezembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Página 3 de 3



# **Gabinete do Prefeito**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

#### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

#### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

# Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

# **EXPEDIENTE**